



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0013
F-1394

DELIBERAÇÃO Nº 1.769, DE 17 DE julho DE 1973.

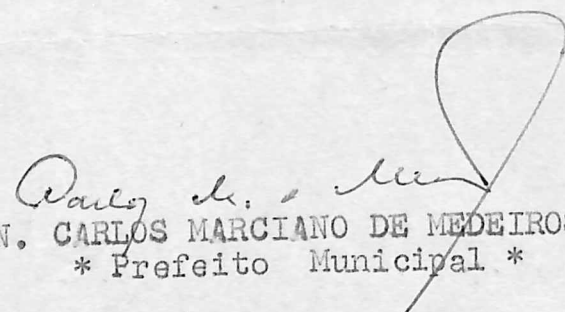
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Artigo 3º, da Deliberação nº 1252, de 15 de maio de 1967, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O número de votos exigidos para aprovação de projeto que conceda o título de Cidadão Duquecaxiense é de maioria absoluta da totalidade dos membros da Câmara."

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de julho de 1973.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *